



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Jandira/SP**

**Brasília, junho de 2017.**

**Data-base: 31/dezembro/2016**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	6
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	14
6.	Patrimônio do Plano .....	15
7.	Custo Previdenciário .....	16
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples .....	18
7.4.	Custo Normal Total .....	19
8.	Plano de Custeio .....	21
8.1.	Custo Normal.....	21
8.2.	Custo Suplementar.....	22
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	22
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente.....	23
8.3.	Plano de Custeio Total .....	24
9.	Análises de Sensibilidade .....	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	31
10.	Análises de Variações de Resultados.....	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	32
10.2.	Variação no custo previdenciário .....	33
11.	Parecer Atuarial.....	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico.....	40
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	52
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	54
	ANEXO 4 – Projeções.....	55
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	66
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	70

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	9

Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas .....	12
Quadro 8:	Ativos .....	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas .....	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples .....	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas .....	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar .....	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal .....	21
Quadro 21:	Custo Total .....	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente/Proposto .....	23
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	25
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	26
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	28
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	28
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	32
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais .....	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	33
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	33
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	40
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	40
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	42
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	42
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	45
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	46
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	47
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	48
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	49
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	50
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas .....	50
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	51

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10

Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	27
Gráfico 8:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	43
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	45
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	46
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	47
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	48
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	50
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	51

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Jandira contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jandira.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004;
- Lei Municipal nº 1.528, de 09 de novembro de 2005; e
- Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **14/06/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.408	310	118

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

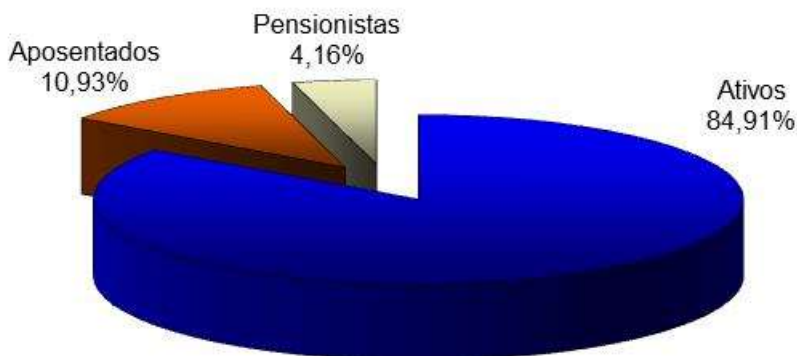
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Jandira, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,09%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,63 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

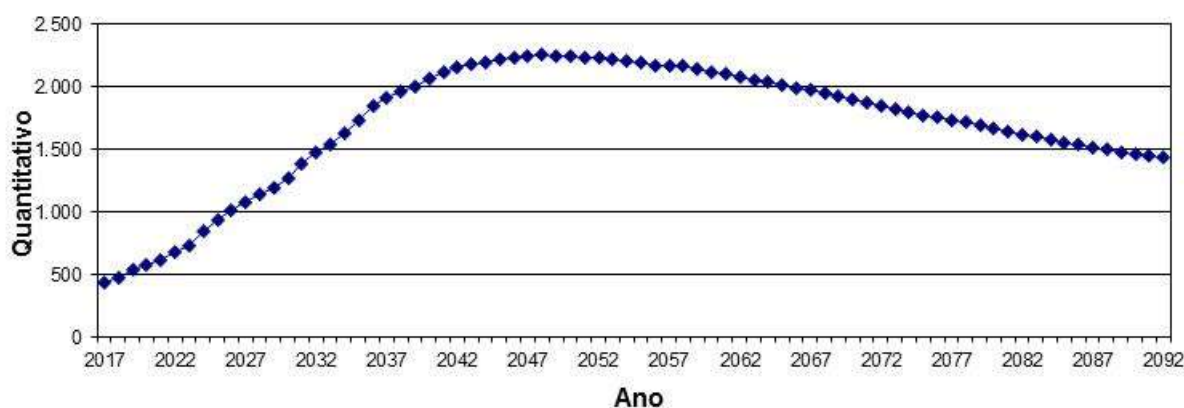
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,91%	15,09%	5,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jandira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



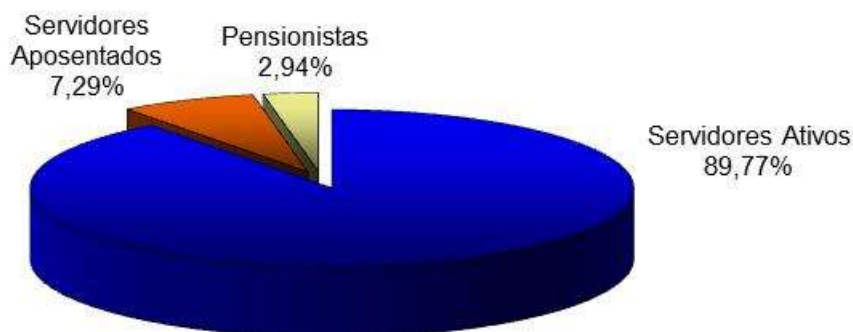
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2048, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### **4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.094.471,49	2.408	R\$ 2.115,64
Servidores Aposentados	R\$ 413.945,31	310	R\$ 1.335,31
Pensionistas	R\$ 166.856,47	118	R\$ 1.414,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.675.273,27</b>	<b>2.836</b>	<b>R\$ 2.001,15</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jandira representa 11,40% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.094.471,49	11,00%	R\$ 560.391,86
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 560,18	11,00%	R\$ 61,62
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 5.094.471,49	16,01%	R\$ 815.624,89
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 5.094.471,49	6,58%	R\$ 335.216,22
<b>Total de Receita de Contribuição Líquida</b>				<b>R\$ 1.711.294,59</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.094.471,49	2,00%	R\$ 101.889,43
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.813.184,02</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 1.711.294,59		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 580.801,78	R\$ 736.183,16
	Auxílios*	R\$ 155.381,38	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 975.111,43		
Resultado sobre folha salarial	19,14%		
Resultado sobre arrecadação	56,98%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 24,59%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,01% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,58% para o Custo Suplementar, no ano de 2016. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.711.294,59, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 19,14% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.408
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.115,64
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 5.094.471,49</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	310
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.335,31
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 413.945,31</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	118
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.414,04
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 166.856,47</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.836
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.675.273,27</b>

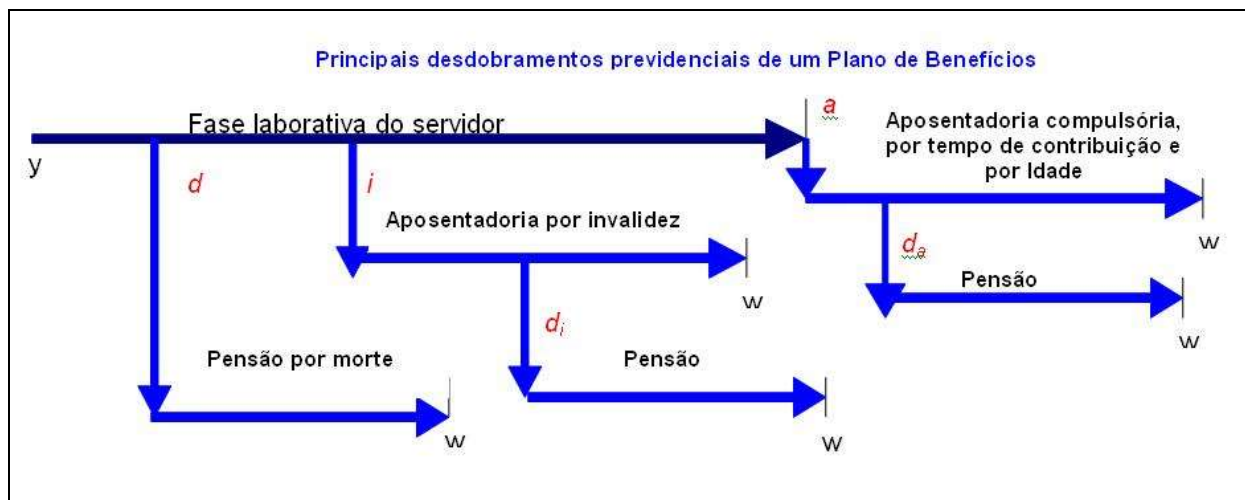
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 1.713.982,17	31/12/2016
Acordos de Parcelamento	R\$ 31.328.234,03	31/12/2016
Aplicações	R\$ 172.067.851,05	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 205.110.067,25</b>	<b>31/12/2016</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples



## 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de entrada no mercado de trabalho no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 9.563.341,87	14,44%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 761.623,49	1,15%

## 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de

aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.622.589,17	2,45%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 72.850,94	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.933.861,38	2,92%
Auxílio-Reclusão	R\$ 6.622,81	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### **7.3. Benefícios em Repartição Simples**

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão<sup>6</sup> e salário-família.

**Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Auxílio-Doença	R\$ 1.437.150,41	2,17%
Salário-Maternidade	R\$ 430.482,84	0,65%
Salário-Família	R\$ 145.701,88	0,22%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

<sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

## 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.324.965,36	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.695.440,11	2,56%
Pensão de ativos	R\$ 1.933.861,38	2,92%
Auxílios	R\$ 2.019.957,94	3,05%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 15.974.224,79</b>	<b>24,12%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.324.562,59	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 17.298.787,38</b>	<b>26,12%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Quadro 18: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (68.108.396,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (24.579.578,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 7.484,59
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.634.398,75
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (88.046.091,68)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (330.330.591,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 165.165.295,83
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 33.033.059,17
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (132.132.236,66)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (88.046.091,68)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (132.132.236,66)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (220.178.328,34)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 173.781.833,22
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 31.328.234,03
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (15.068.261,09)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (15.068.261,09)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

\*\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura

O Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 58.008.639,97, entretanto, como tal valor **é superior** ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 15.068.261,09. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

**Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (15.068.261,09)
(+) Outros Créditos *	R\$ 15.068.261,09
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Jandira somam 29,01% (11,00% para o servidor e 18,01% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,12%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,01%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 23 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 15.068.261,09 corresponde a um Custo Suplementar de 1,74% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jandira, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Quadro 21: Custo Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 17.298.787,38	26,12%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 23 anos)	R\$ 1.155.401,35	1,74%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 18.454.188,73</b>	<b>27,86%</b>

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e

o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (23 anos).

### 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 5,13% em 2013. A partir daí, a alíquota será constante no patamar de 6,58% de 2014 até 2039.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial já em 2020, conforme o quadro abaixo. **Isto posto, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

**Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente/Proposto**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 15.068.261,09	R\$ 4.357.810,91	R\$ 11.353.077,19	6,58%
2018	R\$ 11.353.077,19	R\$ 4.378.853,39	R\$ 7.392.677,23	6,58%
2019	R\$ 7.392.677,23	R\$ 4.389.676,31	R\$ 3.183.180,97	6,58%
2020	R\$ 3.183.180,97	R\$ 4.415.214,25	R\$ 0,00	6,58%
2021	R\$ 0,00	R\$ 4.438.125,02	R\$ 0,00	6,58%
2022	R\$ 0,00	R\$ 4.456.185,45	R\$ 0,00	6,58%
2023	R\$ 0,00	R\$ 4.478.612,01	R\$ 0,00	6,58%
2024	R\$ 0,00	R\$ 4.478.563,25	R\$ 0,00	6,58%
2025	R\$ 0,00	R\$ 4.476.715,80	R\$ 0,00	6,58%
2026	R\$ 0,00	R\$ 4.481.879,10	R\$ 0,00	6,58%
2027	R\$ 0,00	R\$ 4.488.488,88	R\$ 0,00	6,58%
2028	R\$ 0,00	R\$ 4.495.454,83	R\$ 0,00	6,58%
2029	R\$ 0,00	R\$ 4.505.336,20	R\$ 0,00	6,58%
2030	R\$ 0,00	R\$ 4.509.966,48	R\$ 0,00	6,58%
2031	R\$ 0,00	R\$ 4.480.415,83	R\$ 0,00	6,58%
2032	R\$ 0,00	R\$ 4.481.589,65	R\$ 0,00	6,58%
2033	R\$ 0,00	R\$ 4.490.874,38	R\$ 0,00	6,58%
2034	R\$ 0,00	R\$ 4.495.124,43	R\$ 0,00	6,58%
2035	R\$ 0,00	R\$ 4.467.532,22	R\$ 0,00	6,58%
2036	R\$ 0,00	R\$ 4.441.244,28	R\$ 0,00	6,58%
2037	R\$ 0,00	R\$ 4.427.973,50	R\$ 0,00	6,58%
2038	R\$ 0,00	R\$ 4.431.112,50	R\$ 0,00	6,58%
2039	R\$ 0,00	R\$ 4.429.937,07	R\$ 0,00	6,58%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

**Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,01%	1,74%	6,58%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\* Conforme o quadro 22.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 4.330.300,76	27,61%	R\$ 112.312.400,81	-15,00%
-10%	R\$ 4.585.024,34	27,06%	R\$ 118.919.011,23	-10,00%
-5%	R\$ 4.839.747,91	26,56%	R\$ 125.525.623,17	-5,00%
0%	R\$ 5.094.471,49	26,12%	R\$ 132.132.236,66	0,00%
5%	R\$ 5.349.195,06	25,71%	R\$ 138.738.847,29	5,00%
10%	R\$ 5.603.918,64	25,34%	R\$ 145.345.461,99	10,00%
15%	R\$ 5.858.642,21	25,00%	R\$ 151.952.073,62	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,41 pontos percentuais.

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

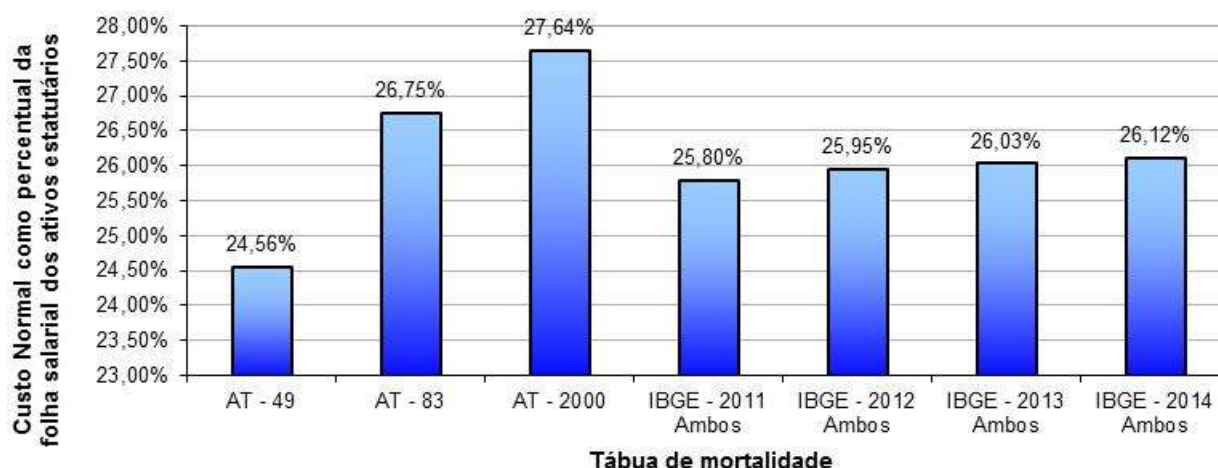
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,72 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
AT - 49	19,20	24,56%
AT - 83	23,44	26,75%
AT - 2000	25,44	27,64%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	25,80%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	25,95%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	26,03%
IBGE - 2014 Ambos	22,72	26,12%

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

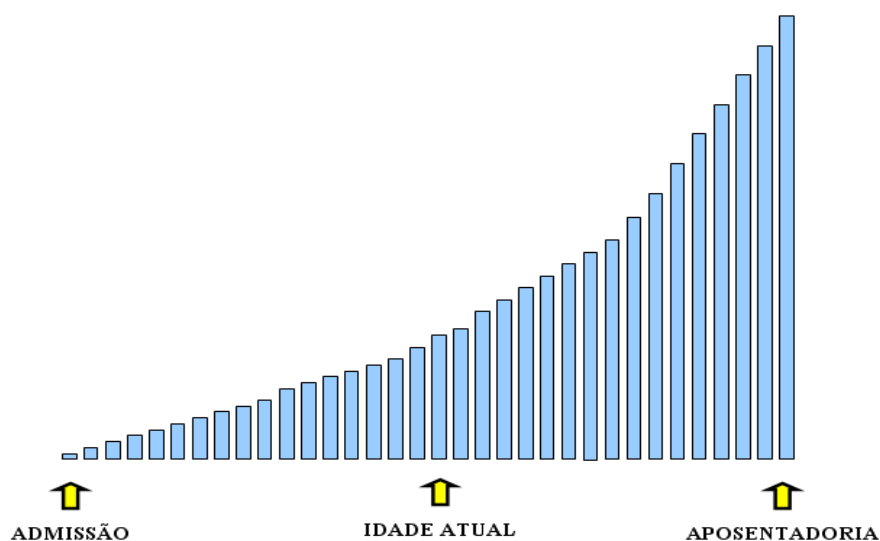


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
40	12,83%	2,02%	2,42%	22,32%	R\$ 108.795.195,38
41	13,69%	2,18%	2,57%	23,49%	R\$ 116.017.511,84
42	14,60%	2,36%	2,74%	24,75%	R\$ 123.779.339,01
43	15,59%	2,56%	2,92%	26,12%	R\$ 132.132.236,66
44	16,64%	2,79%	3,12%	27,60%	R\$ 141.078.799,20
45	17,73%	3,04%	3,34%	29,16%	R\$ 150.261.771,74
46	18,80%	3,33%	3,57%	30,75%	R\$ 159.353.815,77

#### 9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

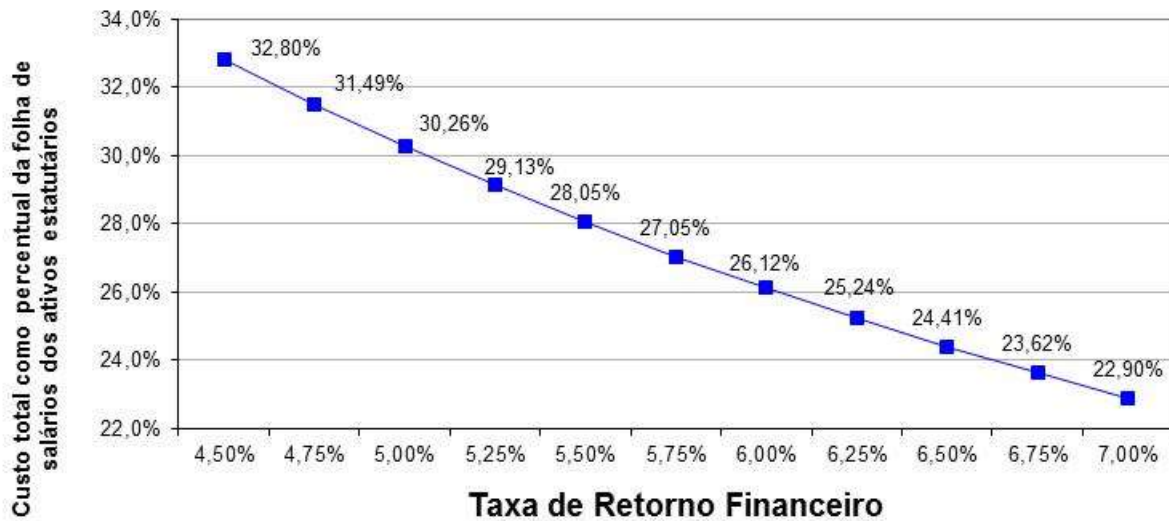
**Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	30,55%	R\$ 169.705.545,46
57	29,05%	R\$ 157.019.662,06
58	27,56%	R\$ 144.380.339,29
59	26,12%	R\$ 132.132.236,66
60	24,76%	R\$ 120.645.018,12
61	23,50%	R\$ 109.931.144,39
62	22,32%	R\$ 99.950.124,69

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,12%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



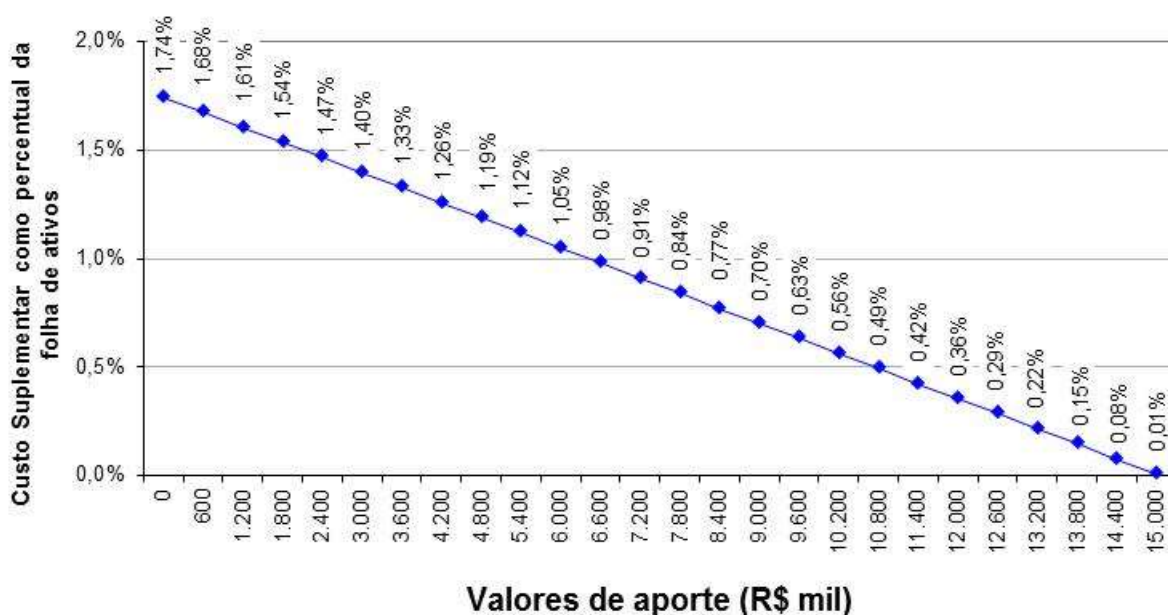
Elaboração: CAIXA.

## 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



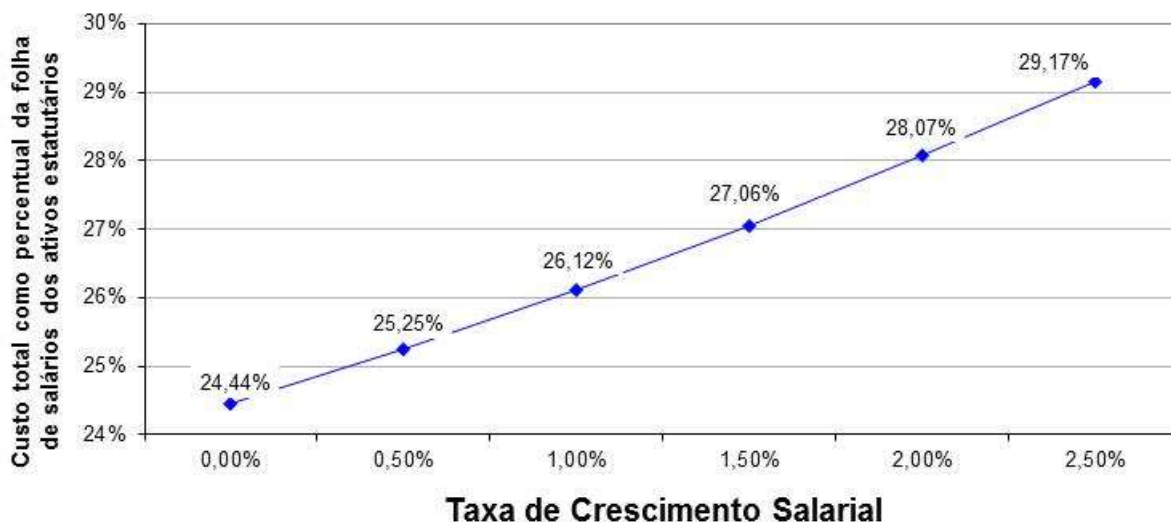
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 600 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,07 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 15.068.261,09, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	2.356	268	103
2016	2.286	291	122
2017	2.408	310	118

**Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 5.074.902,34	R\$ 303.428,89	R\$ 126.455,99
2016	R\$ 4.734.925,55	R\$ 359.714,48	R\$ 157.040,03
2017	R\$ 5.094.471,49	R\$ 413.945,31	R\$ 166.856,47

**Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 2.154,03	R\$ 1.132,20	R\$ 1.227,73
2016	R\$ 2.071,27	R\$ 1.236,13	R\$ 1.287,21
2017	R\$ 2.115,64	R\$ 1.335,31	R\$ 1.414,04

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 122 servidores ativos e 19 aposentados e redução de 4 pensionistas de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 2,14% e -3,90% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.



## 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 31: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,73%	15,57%	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	2,47%	2,45%	2,56%
Pensão de ativos	2,82%	2,89%	2,92%
Auxílios	2,71%	3,21%	3,05%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,73%</b>	<b>24,12%</b>	<b>24,12%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,73%</b>	<b>26,12%</b>	<b>26,12%</b>

**Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 61.145.651,80	R\$ 75.466.013,66	R\$ 92.680.490,43
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 164.044.297,00	R\$ 153.359.009,77	R\$ 165.165.295,83
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 225.189.948,80</b>	<b>R\$ 228.825.023,43</b>	<b>R\$ 257.845.786,26</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 109.470.302,16	R\$ 130.249.846,19	R\$ 173.781.833,22
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 22.743.121,14	R\$ 22.885.231,54	R\$ 31.328.234,03
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 36.366.591,01	R\$ 39.176.897,14	R\$ 37.667.457,92
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (79.353.055,63)</b>	<b>R\$ (43.459.305,80)</b>	<b>R\$ (15.068.261,09)</b>

**Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	25,73%	26,12%	26,12%
Custo Suplementar (*)	6,58%	6,58%	6,58%
Custo Total	35,14%	31,43%	32,70%

(\*) Custo Suplementar vigente no respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente manteve-se no mesmo patamar;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos aumentaram em, respectivamente, 0,11% e 0,03%, devido ao aumento da idade média atual dos servidores ativos em 6,45 meses;
- Devido ao aumento da Folha Salarial dos servidores ativos em 7,59%, o custo com Auxílios apresentou uma redução de 0,16 pontos percentuais;
- Devido às pequenas variações nos custos dos benefícios, o custo total em percentual manteve-se o mesmo;

- Houve aumento de 7,70% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, consequência do aumento do salário médio dos servidores ativos em 2,14%; aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 11,42%, devido ao aumento no quantitativo de aposentados e ao aumento dos benefícios médios dos inativos e pensionistas;
- O Patrimônio do Plano (Acordos de Parcelamento + Ativo Líquido) apresentou um aumento de 33,94%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas (9,01%), a Reserva Matemática a Constituir apresentou uma redução de 65,33%.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jandira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,78%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 59 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 17,38%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,44%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29% Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 24,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,01% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,58% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 975.111,43, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 19,14% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 1.713.982,17;
- Créditos a receber: R\$ 31.328.234,03; e
- Aplicações: R\$ 172.067.851,05.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 37.667.457,92, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 5.094.471,49.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de

benefícios, devem somar 26,12% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,01%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 15.068.261,09 e para financiá-lo em 23 anos é necessária uma contribuição adicional de 1,74%, totalizando 27,86% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 5,13% em 2013. A partir daí, a alíquota será constante no patamar de 6,58% de 2014 até 2039.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 58.008.639,97, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 15.068.261,09.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial já em 2020, conforme o quadro abaixo. **Isto posto, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**


Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 15.068.261,09	R\$ 4.357.810,91	R\$ 11.353.077,19	6,58%
2018	R\$ 11.353.077,19	R\$ 4.378.853,39	R\$ 7.392.677,23	6,58%
2019	R\$ 7.392.677,23	R\$ 4.389.676,31	R\$ 3.183.180,97	6,58%
2020	R\$ 3.183.180,97	R\$ 4.415.214,25	R\$ 0,00	6,58%
2021	R\$ 0,00	R\$ 4.438.125,02	R\$ 0,00	6,58%
2022	R\$ 0,00	R\$ 4.456.185,45	R\$ 0,00	6,58%
2023	R\$ 0,00	R\$ 4.478.612,01	R\$ 0,00	6,58%
2024	R\$ 0,00	R\$ 4.478.563,25	R\$ 0,00	6,58%
2025	R\$ 0,00	R\$ 4.476.715,80	R\$ 0,00	6,58%
2026	R\$ 0,00	R\$ 4.481.879,10	R\$ 0,00	6,58%
2027	R\$ 0,00	R\$ 4.488.488,88	R\$ 0,00	6,58%
2028	R\$ 0,00	R\$ 4.495.454,83	R\$ 0,00	6,58%
2029	R\$ 0,00	R\$ 4.505.336,20	R\$ 0,00	6,58%
2030	R\$ 0,00	R\$ 4.509.966,48	R\$ 0,00	6,58%
2031	R\$ 0,00	R\$ 4.480.415,83	R\$ 0,00	6,58%
2032	R\$ 0,00	R\$ 4.481.589,65	R\$ 0,00	6,58%
2033	R\$ 0,00	R\$ 4.490.874,38	R\$ 0,00	6,58%
2034	R\$ 0,00	R\$ 4.495.124,43	R\$ 0,00	6,58%
2035	R\$ 0,00	R\$ 4.467.532,22	R\$ 0,00	6,58%
2036	R\$ 0,00	R\$ 4.441.244,28	R\$ 0,00	6,58%
2037	R\$ 0,00	R\$ 4.427.973,50	R\$ 0,00	6,58%
2038	R\$ 0,00	R\$ 4.431.112,50	R\$ 0,00	6,58%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2039	R\$ 0,00	R\$ 4.429.937,07	R\$ 0,00	6,58%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,01%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 6,58%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2017, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

  
**Thiago Fernandes**  
Miba 100.002

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jandira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	838	489	1.327
Folha salarial mensal	R\$ 1.681.478,94	R\$ 1.266.844,76	R\$ 2.948.323,70
Salário médio	R\$ 2.006,54	R\$ 2.590,68	R\$ 2.221,80
Idade média atual	44	46	45
Idade média de admissão	35	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,15%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 22,55%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.023	58	1.081
Folha salarial mensal	R\$ 2.055.228,32	R\$ 90.919,47	R\$ 2.146.147,79
Salário médio	R\$ 2.009,02	R\$ 1.567,58	R\$ 1.985,34
Idade média atual	41	38	41
Idade média de admissão	34	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jandira corresponde a 44,89% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

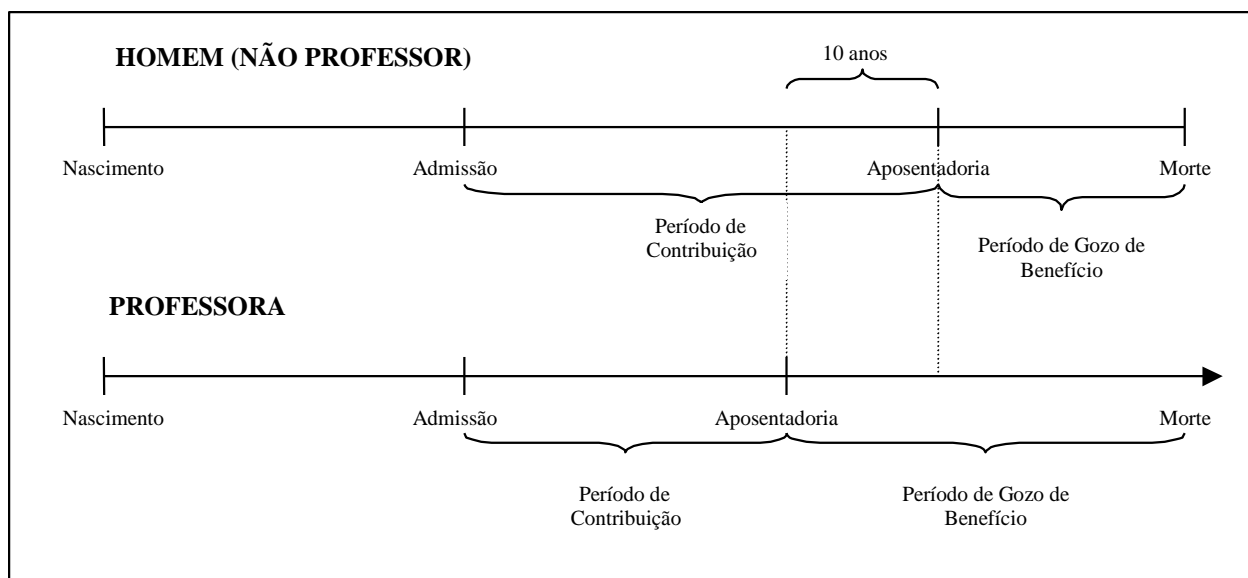


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,63% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jandira, de forma consolidada.

**Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.861	547	2.408
Folha salarial mensal	R\$ 3.736.707,26	R\$ 1.357.764,23	R\$ 5.094.471,49
Salário médio	R\$ 2.007,90	R\$ 2.482,20	R\$ 2.115,64
Idade média atual	42	45	43
Idade média de admissão	34	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,28% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 23,62% ao das mulheres.

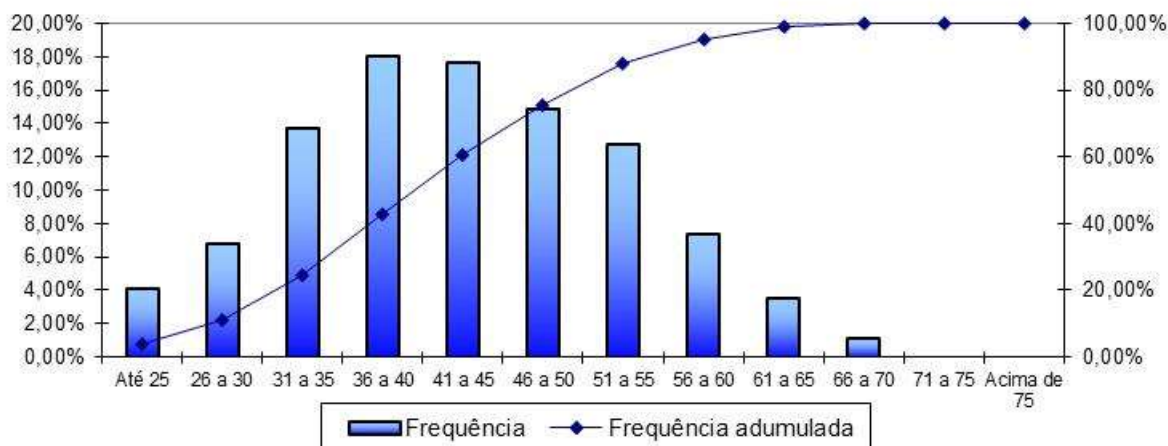
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	98	4,07%	4,07%
26 a 30	164	6,81%	10,88%
31 a 35	331	13,75%	24,63%
36 a 40	434	18,02%	42,65%
41 a 45	426	17,69%	60,34%
46 a 50	358	14,87%	75,21%
51 a 55	307	12,75%	87,96%
56 a 60	177	7,35%	95,31%
61 a 65	86	3,57%	98,88%
66 a 70	27	1,12%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



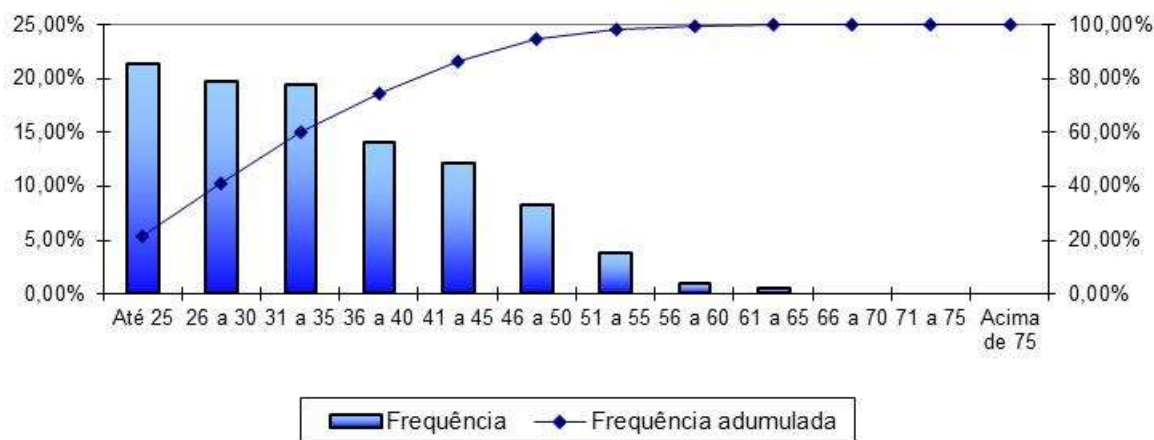
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	513	21,30%	21,30%
26 a 30	475	19,73%	41,03%
31 a 35	467	19,39%	60,42%
36 a 40	339	14,08%	74,50%
41 a 45	291	12,08%	86,58%
46 a 50	199	8,26%	94,84%
51 a 55	90	3,74%	98,58%
56 a 60	23	0,96%	99,54%
61 a 65	11	0,46%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Jandira foram aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 60,42% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

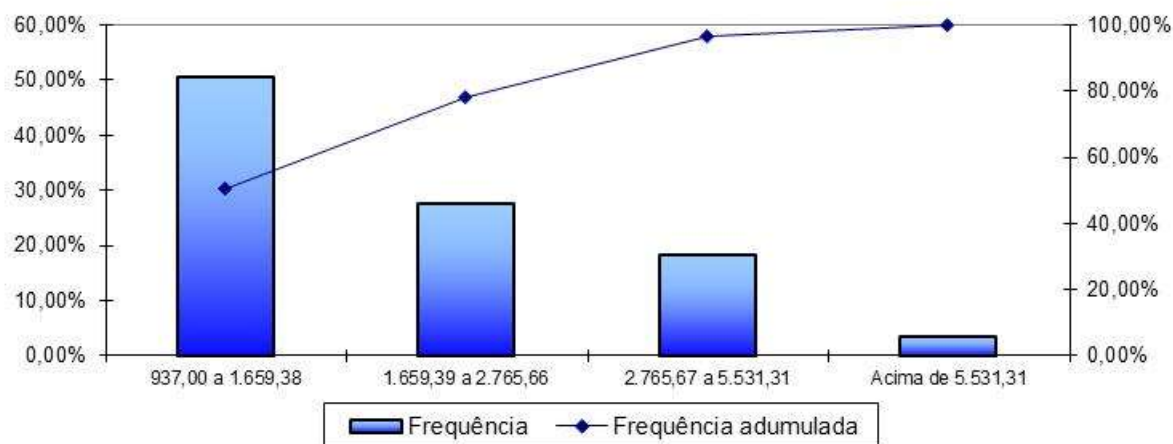
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1.219	50,62%	50,62%
1.659,39 a 2.765,66	665	27,62%	78,24%
2.765,67 a 5.531,31	439	18,23%	96,47%
Acima de 5.531,31	85	3,53%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

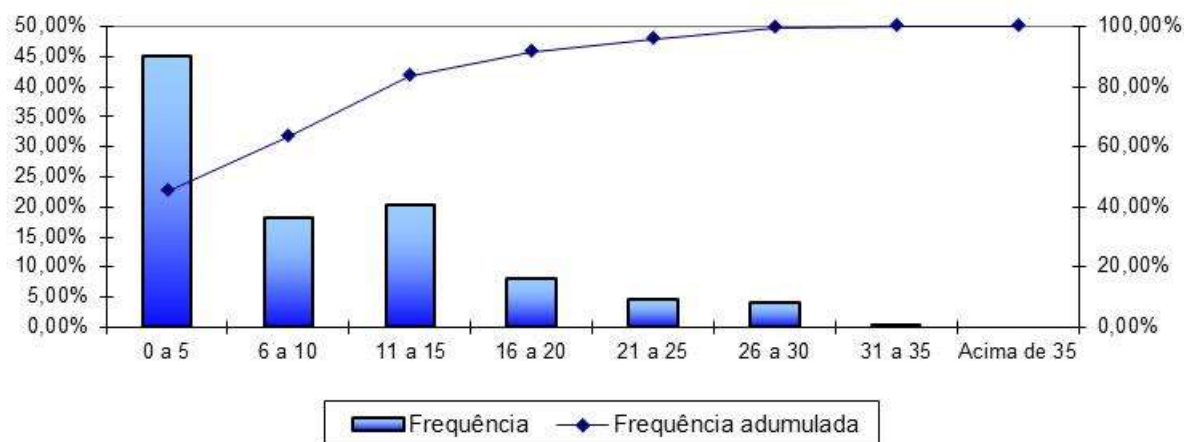
Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,62%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 3,53%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.083	44,98%	44,98%
6 a 10	437	18,15%	63,13%
11 a 15	486	20,18%	83,31%
16 a 20	193	8,01%	91,32%
21 a 25	109	4,53%	95,85%
26 a 30	93	3,86%	99,71%
31 a 35	7	0,29%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

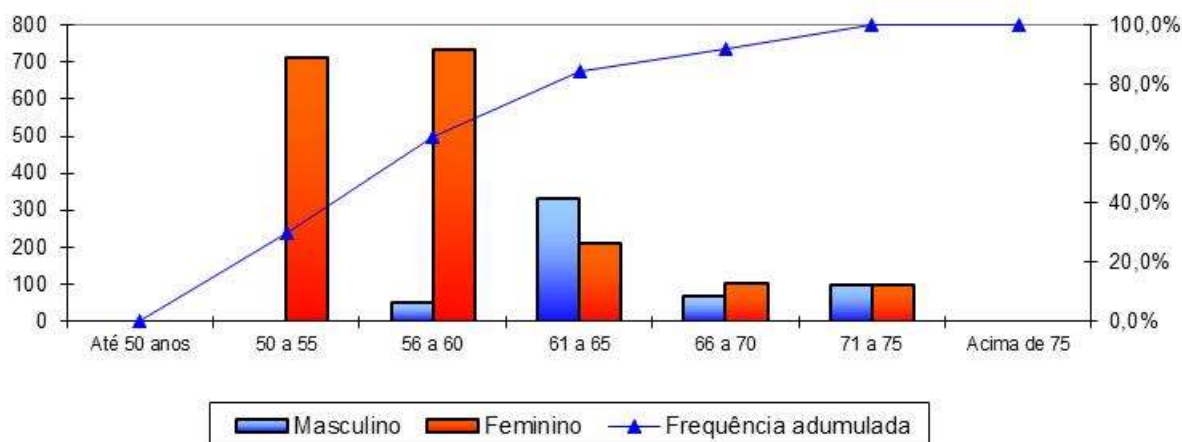
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	712	0
56 a 60	734	49
61 a 65	212	332
66 a 70	103	67
71 a 75	100	99
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

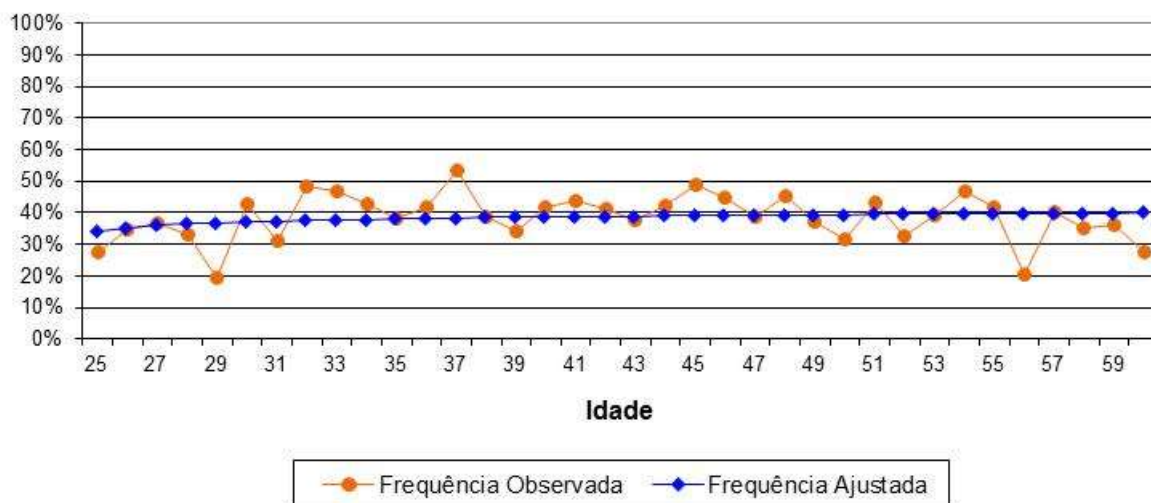
**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	932	38,70%
Não casados	1.476	61,30%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 39,96%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	225	85	310
Folha de Benefícios	R\$ 304.887,43	R\$ 109.057,88	R\$ 413.945,31
Benefício médio	R\$ 1.355,06	R\$ 1.283,03	R\$ 1.335,31
Idade mínima atual	34	38	34
Idade média atual	65	70	67
Idade máxima atual	86	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jandira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,42% do contingente total.

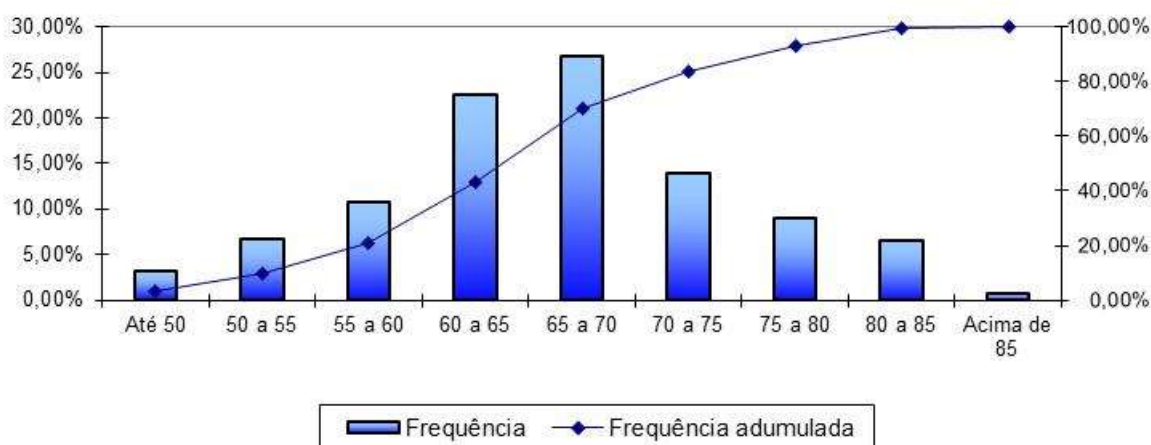


**Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	10	3,23%	3,23%
51 a 55	21	6,77%	10,00%
55 a 60	33	10,65%	20,65%
60 a 65	70	22,58%	43,23%
65 a 70	83	26,77%	70,00%
70 a 75	43	13,87%	83,87%
75 a 80	28	9,03%	92,90%
80 a 85	20	6,45%	99,35%
Acima de 85	2	0,65%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 224.958,99	161	R\$ 1.397,26
Aposentados por Idade	R\$ 60.450,04	59	R\$ 1.024,58
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 5.902,21	6	R\$ 983,70
Aposentados por Invalidez	R\$ 78.391,05	69	R\$ 1.136,10
Aposentados Especiais	R\$ 44.243,02	15	R\$ 2.949,53
Total	R\$ 413.945,31	310	R\$ 1.335,31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

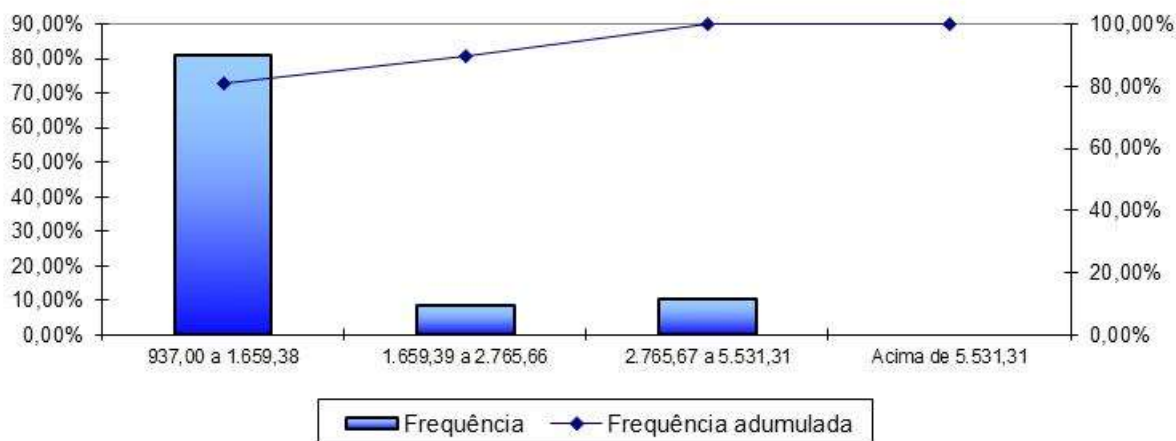
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	251	80,97%	80,97%
1.659,39 a 2.765,66	27	8,71%	89,68%
2.765,67 a 5.531,31	32	10,32%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 80,97% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	90	28	118
Folha de Benefícios	R\$ 131.130,27	R\$ 35.726,20	R\$ 166.856,47
Benefício médio	R\$ 1.457,00	R\$ 1.275,94	R\$ 1.414,04
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	62	58	61
Idade máxima atual	90	79	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

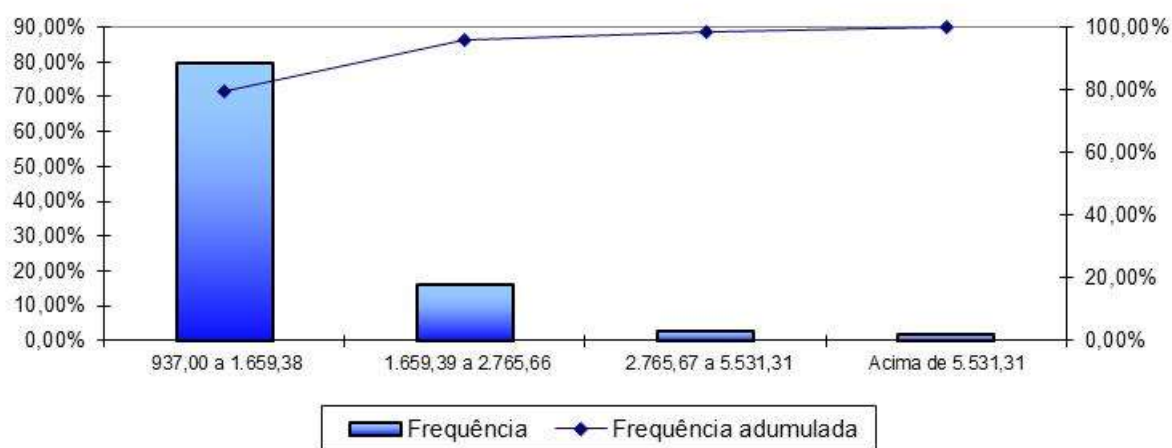
O grupo de pensionistas do Município de Jandira está representado por 76,27% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 14,19% em relação ao dos homens.

**Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	94	79,67%	79,67%
1.659,39 a 2.765,66	19	16,10%	95,77%
2.765,67 a 5.531,31	3	2,54%	98,31%
Acima de 5.531,31	2	1,69%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 79,67% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – Prefeitura Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado.	2	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	29	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	854	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge.	23	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	21	Manteve-se o dado original como correto.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	58,81%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Ativos – Câmara Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado.	2	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.
Tempo de Serviço anterior não informado.	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Existência de cônjuge não informada.	1	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge.	1	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.

Servidores Ativos - IPREJAN		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Data de Nascimento não informada.	2	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado.
Existência de cônjuge não informada.	178	Admitiu-se que este têm cônjuge / Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Matrículas repetidas.	1	Adotou-se matrícula hipotética.
Benefício inferior ao Salário Mínimo.	39	Adotou-se o Salário Mínimo.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	9	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	3	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Data de Admissão no Município não informada.	7	Não se adotou premissa. Este dado deverá se corrigido.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	21,29%	Manteve-se o dado original como correto.

<b>Servidores Pensionistas</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo.	13	Adotou-se o Salário Mínimo.
Benefício inferior ao Salário mínimo.	8	Admitiu-se que são cotas de pensão. Tais matrículas foram consolidadas.
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada.	1	Não se adotou premissa. Este dado deverá se corrigido.

### ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.094.471,49	11,00%	R\$ 7.285.094,23
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 560,18	11,00%	R\$ 801,06
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.094.471,49	16,01%	R\$ 10.603.123,51
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.094.471,49	2,00%	R\$ 1.324.562,59
Contrib. Município - CS	R\$ 5.094.471,49	6,58%	R\$ 4.357.810,91
Compensação Previdenciária	R\$ 580.801,78	---	R\$ 377.521,16
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 8.712.449,23
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 32.661.362,69
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.094.471,49	24,59%	R\$ 16.285.497,01
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.094.471,49	18,01%	R\$ 11.927.686,10

(\*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 5.381.289,03
Pensões			R\$ 2.169.134,11
Auxílios	R\$ 5.094.471,49	3,05%	R\$ 2.019.957,95
Despesas Administrativas	R\$ 5.094.471,49	2,00%	R\$ 1.324.562,59
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 10.894.943,67
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.570.381,09

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 173.781.833,22
Valor em 31/12/2017	R\$ 184.208.743,21
Ganho financeiro	R\$ 10.426.909,99

## ANEXO 4 – PROJEÇÕES

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	2.408	0	2.408	310	118	0	0	428	2.836
2018	2.331	77	2.408	302	115	42	11	471	2.879
2019	2.233	175	2.408	294	113	106	23	536	2.944
2020	2.157	251	2.408	286	110	148	35	579	2.987
2021	2.091	317	2.408	278	107	180	46	611	3.019
2022	1.988	420	2.408	269	104	250	58	680	3.088
2023	1.910	498	2.408	260	101	294	69	724	3.132
2024	1.760	648	2.408	250	98	410	80	839	3.247
2025	1.637	771	2.408	241	95	501	92	929	3.337
2026	1.521	887	2.408	231	92	586	103	1.012	3.420
2027	1.427	981	2.408	221	89	652	114	1.076	3.484
2028	1.341	1.067	2.408	211	86	714	124	1.135	3.543
2029	1.265	1.143	2.408	200	83	772	135	1.190	3.598
2030	1.183	1.225	2.408	190	80	847	145	1.262	3.670
2031	1.046	1.362	2.408	180	76	975	156	1.387	3.795
2032	963	1.445	2.408	169	73	1.064	166	1.472	3.880
2033	898	1.510	2.408	159	70	1.127	176	1.532	3.940
2034	828	1.580	2.408	149	67	1.217	186	1.619	4.027
2035	725	1.683	2.408	139	64	1.326	195	1.724	4.132
2036	623	1.785	2.408	129	61	1.446	205	1.841	4.249
2037	541	1.867	2.408	120	58	1.516	214	1.908	4.316
2038	482	1.926	2.408	110	55	1.567	224	1.956	4.364
2039	426	1.982	2.408	101	52	1.613	233	1.999	4.407
2040	358	2.050	2.408	93	49	1.678	242	2.062	4.470

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	290	2.118	2.408	84	47	1.728	251	2.110	4.518
2042	236	2.172	2.408	77	44	1.767	260	2.148	4.556
2043	192	2.216	2.408	69	42	1.794	269	2.174	4.582
2044	153	2.255	2.408	62	39	1.815	278	2.195	4.603
2045	122	2.286	2.408	56	37	1.832	286	2.211	4.619
2046	95	2.313	2.408	49	35	1.850	295	2.229	4.637
2047	69	2.339	2.408	44	33	1.860	303	2.239	4.647
2048	44	2.364	2.408	38	31	1.875	311	2.255	4.663
2049	35	2.373	2.408	34	29	1.864	319	2.245	4.653
2050	28	2.380	2.408	29	27	1.856	326	2.238	4.646
2051	21	2.387	2.408	25	25	1.849	333	2.232	4.640
2052	16	2.392	2.408	22	23	1.846	340	2.231	4.639
2053	8	2.400	2.408	19	22	1.832	346	2.218	4.626
2054	6	2.402	2.408	16	20	1.817	351	2.204	4.612
2055	4	2.404	2.408	14	19	1.801	356	2.189	4.597
2056	2	2.406	2.408	11	17	1.780	360	2.169	4.577
2057	1	2.407	2.408	10	16	1.769	363	2.158	4.566
2058	1	2.407	2.408	8	15	1.772	366	2.161	4.569
2059	0	2.408	2.408	7	14	1.749	368	2.137	4.545
2060	0	2.408	2.408	6	12	1.729	369	2.116	4.524
2061	0	2.408	2.408	5	11	1.711	369	2.096	4.504
2062	0	2.408	2.408	4	10	1.694	368	2.076	4.484
2063	0	2.408	2.408	3	9	1.672	367	2.051	4.459
2064	0	2.408	2.408	3	9	1.660	364	2.035	4.443
2065	0	2.408	2.408	2	8	1.639	361	2.010	4.418
2066	0	2.408	2.408	2	7	1.622	357	1.988	4.396
2067	0	2.408	2.408	2	6	1.604	352	1.964	4.372
2068	0	2.408	2.408	1	6	1.594	347	1.948	4.356



## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	2.408	2.408	1	5	1.571	341	1.919	4.327
2070	0	2.408	2.408	1	4	1.554	335	1.894	4.302
2071	0	2.408	2.408	1	4	1.533	328	1.866	4.274
2072	0	2.408	2.408	1	3	1.518	321	1.844	4.252
2073	0	2.408	2.408	1	3	1.500	314	1.818	4.226
2074	0	2.408	2.408	1	2	1.483	307	1.793	4.201
2075	0	2.408	2.408	0	2	1.468	299	1.770	4.178
2076	0	2.408	2.408	0	2	1.457	292	1.751	4.159
2077	0	2.408	2.408	0	2	1.441	285	1.727	4.135
2078	0	2.408	2.408	0	1	1.434	277	1.712	4.120
2079	0	2.408	2.408	0	1	1.417	270	1.688	4.096
2080	0	2.408	2.408	0	1	1.398	264	1.663	4.071
2081	0	2.408	2.408	0	1	1.381	258	1.639	4.047
2082	0	2.408	2.408	0	1	1.364	252	1.617	4.025
2083	0	2.408	2.408	0	1	1.347	247	1.595	4.003
2084	0	2.408	2.408	0	0	1.331	242	1.573	3.981
2085	0	2.408	2.408	0	0	1.316	237	1.554	3.962
2086	0	2.408	2.408	0	0	1.300	233	1.534	3.942
2087	0	2.408	2.408	0	0	1.283	229	1.513	3.921
2088	0	2.408	2.408	0	0	1.267	226	1.493	3.901
2089	0	2.408	2.408	0	0	1.253	223	1.476	3.884
2090	0	2.408	2.408	0	0	1.239	220	1.459	3.867
2091	0	2.408	2.408	0	0	1.225	217	1.443	3.851
2092	0	2.408	2.408	0	0	1.212	215	1.427	3.835

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	66.228.129,37	0,00	66.228.129,37	2.019.957,95	0,00	2.019.957,95	5.381.288,66	2.169.133,89	7.550.422,55	9.570.380,49	75.798.509,86
2018	64.527.528,00	2.020.395,81	66.547.923,81	3.429.398,19	61.622,07	3.491.020,26	5.377.340,73	2.122.838,05	7.500.178,78	10.991.199,04	77.539.122,85
2019	62.057.924,50	4.654.481,41	66.712.405,91	5.555.942,27	145.579,16	5.701.521,43	5.365.017,94	2.074.993,98	7.440.011,92	13.141.533,35	79.853.939,25
2020	60.591.225,50	6.509.295,00	67.100.520,50	6.727.156,49	208.891,28	6.936.047,77	5.343.603,97	2.025.649,84	7.369.253,81	14.305.301,58	81.405.822,08
2021	59.235.891,00	8.212.817,44	67.448.708,44	7.779.949,92	270.551,90	8.050.501,82	5.312.594,07	1.974.919,98	7.287.514,05	15.338.015,87	82.786.724,31
2022	57.067.042,50	10.656.140,63	67.723.183,13	9.578.131,68	357.231,89	9.935.363,57	5.270.808,77	1.922.897,44	7.193.706,20	17.129.069,78	84.852.252,90
2023	55.617.276,00	12.446.736,25	68.064.012,25	10.682.720,37	428.398,76	11.111.119,14	5.218.640,68	1.869.697,78	7.088.338,46	18.199.457,60	86.263.469,85
2024	52.061.155,25	16.002.116,00	68.063.271,25	13.744.326,58	556.746,60	14.301.073,17	5.155.517,61	1.815.454,67	6.970.972,28	21.272.045,45	89.335.316,70
2025	48.580.207,00	19.454.987,50	68.035.194,50	16.715.352,68	687.912,58	17.403.265,26	5.081.117,18	1.760.323,91	6.841.441,09	24.244.706,35	92.279.900,85
2026	45.630.185,25	22.483.478,88	68.113.664,13	19.160.872,24	812.338,03	19.973.210,27	4.994.990,30	1.704.462,91	6.699.453,21	26.672.663,48	94.786.327,60
2027	43.158.648,00	25.055.468,75	68.214.116,75	21.117.320,24	1.112.148,86	22.229.469,10	4.897.669,16	1.648.019,34	6.545.688,50	28.775.157,60	96.989.274,35
2028	40.710.127,25	27.609.855,00	68.319.982,25	23.053.370,55	1.479.069,80	24.532.440,34	4.789.048,67	1.591.178,06	6.380.226,73	30.912.667,08	99.232.649,33
2029	38.768.980,25	29.701.174,75	68.470.155,00	24.486.559,97	1.905.406,30	26.391.966,27	4.669.393,93	1.534.126,85	6.203.520,78	32.595.487,05	101.065.642,05
2030	36.406.087,25	32.134.436,75	68.540.524,00	26.292.564,75	2.766.596,67	29.059.161,42	4.539.178,11	1.477.025,06	6.016.203,17	35.075.364,59	103.615.888,59
2031	32.067.145,50	36.024.280,50	68.091.426,00	29.918.974,23	3.441.053,53	33.360.027,76	4.398.955,34	1.420.044,13	5.818.999,47	39.179.027,23	107.270.453,23
2032	29.825.555,50	38.283.709,75	68.109.265,25	31.538.276,99	4.400.492,40	35.938.769,39	4.249.430,45	1.363.330,72	5.612.761,17	41.551.530,56	109.660.795,81
2033	28.251.323,75	39.999.046,75	68.250.370,50	32.510.937,09	5.105.712,59	37.616.649,68	4.091.403,06	1.307.005,98	5.398.409,05	43.015.058,73	111.265.429,23
2034	26.372.615,75	41.942.345,25	68.314.961,00	33.727.528,33	6.302.478,97	40.030.007,30	3.925.831,81	1.251.140,92	5.176.972,73	45.206.980,03	113.521.941,03
2035	22.830.856,75	45.064.769,75	67.895.626,50	36.470.084,89	7.374.824,73	43.844.909,61	3.753.717,40	1.195.835,57	4.949.552,97	48.794.462,58	116.690.089,08
2036	19.442.585,50	48.053.528,25	67.496.113,75	39.027.739,69	8.559.307,83	47.587.047,52	3.572.607,49	1.141.261,67	4.713.869,16	52.300.916,68	119.797.030,43
2037	16.807.669,13	50.486.761,00	67.294.430,13	40.841.866,45	9.168.314,06	50.010.180,51	3.389.983,49	1.087.609,45	4.477.592,95	54.487.773,45	121.782.203,58
2038	15.133.027,00	52.209.108,25	67.342.135,25	41.713.143,75	9.961.273,01	51.674.416,76	3.203.940,90	1.035.021,10	4.238.962,00	55.913.378,76	123.255.514,01
2039	13.336.197,88	53.988.073,75	67.324.271,63	42.650.388,35	10.662.788,48	53.313.176,83	3.015.723,55	983.621,84	3.999.345,39	57.312.522,22	124.636.793,84
2040	11.052.321,31	56.079.335,00	67.131.656,31	44.000.882,67	11.519.126,07	55.520.008,74	2.826.429,53	933.520,76	3.759.950,29	59.279.959,03	126.411.615,34
2041	8.845.377,94	58.081.302,50	66.926.680,44	45.228.617,62	12.154.251,73	57.382.869,35	2.637.178,98	884.831,90	3.522.010,88	60.904.880,23	127.831.560,67

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	7.299.484,56	59.607.223,00	66.906.707,56	45.790.679,97	12.883.099,79	58.673.779,76	2.449.105,95	837.653,02	3.286.758,97	61.960.538,73	128.867.246,29
2043	5.911.147,13	60.989.259,50	66.900.406,63	46.154.584,10	13.566.898,05	59.721.482,15	2.263.342,76	792.037,70	3.055.380,45	62.776.862,60	129.677.269,23
2044	4.760.305,47	62.161.060,00	66.921.365,47	46.246.072,64	14.205.895,38	60.451.968,02	2.080.990,29	748.012,89	2.829.003,18	63.280.971,20	130.202.336,66
2045	3.608.564,38	63.363.183,00	66.971.747,38	46.284.847,75	15.144.425,40	61.429.273,15	1.903.148,46	705.599,38	2.608.747,83	64.038.020,98	131.009.768,35
2046	2.888.582,53	64.118.548,00	67.007.130,53	45.866.849,06	16.147.375,22	62.014.224,28	1.730.908,77	664.820,71	2.395.729,48	64.409.953,75	131.417.084,28
2047	2.032.928,22	64.955.202,00	66.988.130,22	45.523.189,57	17.010.730,57	62.533.920,14	1.565.323,35	625.642,67	2.190.966,02	64.724.886,16	131.713.016,38
2048	1.198.243,92	65.778.674,00	66.976.917,92	45.104.860,20	18.061.271,99	63.166.132,19	1.407.402,90	588.016,30	1.995.419,21	65.161.551,40	132.138.469,32
2049	1.021.140,05	66.116.576,50	67.137.716,55	44.023.383,70	18.794.491,03	62.817.874,73	1.258.038,23	551.893,88	1.809.932,11	64.627.806,84	131.765.523,39
2050	767.323,02	66.564.465,50	67.331.788,52	42.964.211,81	19.631.990,68	62.596.202,48	1.117.921,29	517.237,75	1.635.159,04	64.231.361,52	131.563.150,04
2051	440.763,88	67.021.922,50	67.462.686,38	41.925.990,66	20.717.076,30	62.643.066,97	987.529,66	483.992,34	1.471.522,00	64.114.588,97	131.577.275,35
2052	336.785,97	67.235.129,00	67.571.914,97	40.634.446,61	21.916.342,85	62.550.789,46	867.177,26	452.117,50	1.319.294,77	63.870.084,23	131.441.999,20
2053	184.485,73	67.425.923,50	67.610.409,23	39.346.484,19	22.751.298,32	62.097.782,52	756.977,76	421.578,80	1.178.556,56	63.276.339,08	130.886.748,31
2054	136.349,95	67.607.696,00	67.744.045,95	37.922.285,68	23.679.888,58	61.602.174,26	656.836,78	392.329,49	1.049.166,27	62.651.340,53	130.395.386,49
2055	100.457,92	67.732.164,50	67.832.622,42	36.451.688,25	24.600.987,99	61.052.676,24	566.497,95	364.312,79	930.810,74	61.983.486,98	129.816.109,40
2056	51.854,16	67.870.588,50	67.922.442,66	34.962.251,42	25.364.484,36	60.326.735,78	485.632,09	337.499,30	823.131,38	61.149.867,17	129.072.309,83
2057	18.989,29	68.001.635,00	68.020.624,29	33.431.990,89	26.546.244,79	59.978.235,67	413.853,30	311.900,24	725.753,54	60.703.989,21	128.724.613,50
2058	18.672,89	67.971.020,00	67.989.692,89	31.850.470,01	28.263.341,91	60.113.811,92	350.719,07	287.507,34	638.226,41	60.752.038,33	128.741.731,21
2059	0,00	67.783.410,50	67.783.410,50	30.271.373,36	28.984.802,68	59.256.176,04	295.721,73	264.307,04	560.028,76	59.816.204,81	127.599.615,31
2060	0,00	67.874.618,50	67.874.618,50	28.666.165,48	29.911.164,78	58.577.330,26	248.262,21	242.276,56	490.538,76	59.067.869,02	126.942.487,52
2061	0,00	67.892.155,50	67.892.155,50	27.058.501,83	30.816.776,42	57.875.278,25	207.642,24	221.393,91	429.036,15	58.304.314,40	126.196.469,90
2062	0,00	67.888.632,50	67.888.632,50	25.454.406,38	31.837.093,30	57.291.499,68	173.146,42	201.617,67	374.764,10	57.666.263,78	125.554.896,28
2063	0,00	67.858.102,00	67.858.102,00	23.860.535,16	32.566.866,84	56.427.402,00	144.055,85	182.913,44	326.969,29	56.754.371,29	124.612.473,29
2064	0,00	67.862.710,50	67.862.710,50	22.283.852,36	33.715.088,03	55.998.940,39	119.689,56	165.256,71	284.946,27	56.283.886,65	124.146.597,15
2065	0,00	67.776.936,50	67.776.936,50	20.731.010,74	34.392.976,73	55.123.987,47	99.453,31	148.649,07	248.102,38	55.372.089,86	123.149.026,36
2066	0,00	67.763.494,50	67.763.494,50	19.207.793,47	35.034.825,17	54.242.618,64	82.804,07	133.092,36	215.896,43	54.458.515,07	122.222.009,57
2067	0,00	67.758.899,00	67.758.899,00	17.719.772,30	35.700.402,70	53.420.174,99	69.210,80	118.582,52	187.793,32	53.607.968,31	121.366.867,31
2068	0,00	67.730.643,50	67.730.643,50	16.272.843,43	36.502.171,70	52.775.015,13	58.154,81	105.104,33	163.259,14	52.938.274,27	120.668.917,77

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	67.652.487,50	67.652.487,50	14.873.224,52	36.843.528,42	51.716.752,93	49.126,80	92.646,16	141.772,96	51.858.525,89	119.511.013,39
2070	0,00	67.696.726,50	67.696.726,50	13.526.875,05	37.194.882,32	50.721.757,38	41.673,35	81.200,18	122.873,52	50.844.630,90	118.541.357,40
2071	0,00	67.728.888,50	67.728.888,50	12.238.599,30	37.604.712,60	49.843.311,89	35.447,98	70.758,35	106.206,33	49.949.518,22	117.678.406,72
2072	0,00	67.739.464,00	67.739.464,00	11.011.934,74	37.993.244,81	49.005.179,54	30.178,83	61.284,97	91.463,80	49.096.643,34	116.836.107,34
2073	0,00	67.729.376,00	67.729.376,00	9.849.665,54	38.244.231,69	48.093.897,23	25.652,67	52.747,06	78.399,72	48.172.296,96	115.901.672,96
2074	0,00	67.743.091,00	67.743.091,00	8.754.345,88	38.455.073,61	47.209.419,49	21.706,22	45.119,46	66.825,68	47.276.245,17	115.019.336,17
2075	0,00	67.741.108,50	67.741.108,50	7.728.204,61	38.701.975,76	46.430.180,36	18.221,72	38.366,42	56.588,14	46.486.768,50	114.227.877,00
2076	0,00	67.739.600,50	67.739.600,50	6.773.181,58	38.970.122,76	45.743.304,34	15.132,10	32.430,57	47.562,67	45.790.867,01	113.530.467,51
2077	0,00	67.674.152,00	67.674.152,00	5.891.049,15	39.060.050,71	44.951.099,86	12.408,10	27.240,42	39.648,51	44.990.748,37	112.664.900,37
2078	0,00	67.653.423,50	67.653.423,50	5.082.893,10	39.334.626,98	44.417.520,08	10.026,55	22.733,22	32.759,77	44.450.279,85	112.103.703,35
2079	0,00	67.532.218,00	67.532.218,00	4.348.801,12	39.270.018,41	43.618.819,53	7.964,48	18.860,35	26.824,84	43.645.644,36	111.177.862,36
2080	0,00	67.492.184,50	67.492.184,50	3.687.976,33	39.098.503,33	42.786.479,66	6.205,18	15.578,44	21.783,62	42.808.263,28	110.300.447,78
2081	0,00	67.470.812,50	67.470.812,50	3.098.949,22	38.866.146,06	41.965.095,28	4.731,79	12.830,44	17.562,23	41.982.657,51	109.453.470,01
2082	0,00	67.523.092,00	67.523.092,00	2.579.462,81	38.680.046,99	41.259.509,80	3.528,46	10.538,97	14.067,42	41.273.577,22	108.796.669,22
2083	0,00	67.562.397,50	67.562.397,50	2.126.358,89	38.391.056,02	40.517.414,91	2.577,96	8.613,24	11.191,20	40.528.606,12	108.091.003,62
2084	0,00	67.629.094,00	67.629.094,00	1.735.585,82	38.106.875,31	39.842.461,13	1.855,44	6.972,99	8.828,44	39.851.289,57	107.480.383,57
2085	0,00	67.621.222,50	67.621.222,50	1.401.989,43	37.896.985,19	39.298.974,62	1.322,21	5.570,00	6.892,21	39.305.866,83	106.927.089,33
2086	0,00	67.610.250,50	67.610.250,50	1.119.734,66	37.551.609,18	38.671.343,84	927,17	4.378,85	5.306,01	38.676.649,85	106.286.900,35
2087	0,00	67.500.173,00	67.500.173,00	883.367,60	37.130.536,96	38.013.904,57	627,76	3.382,06	4.009,82	38.017.914,39	105.518.087,39
2088	0,00	67.550.567,50	67.550.567,50	688.383,44	36.726.936,72	37.415.320,17	406,13	2.558,82	2.964,95	37.418.285,12	104.968.852,62
2089	0,00	67.569.398,00	67.569.398,00	530.309,68	36.415.545,70	36.945.855,38	249,29	1.883,29	2.132,58	36.947.987,96	104.517.385,96
2090	0,00	67.538.705,00	67.538.705,00	404.061,10	36.027.012,94	36.431.074,04	142,34	1.331,54	1.473,88	36.432.547,92	103.971.252,92
2091	0,00	67.474.355,00	67.474.355,00	304.216,19	35.635.213,72	35.939.429,91	73,03	888,58	961,61	35.940.391,52	103.414.746,52
2092	0,00	67.522.734,50	67.522.734,50	225.689,58	35.240.652,54	35.466.342,13	31,62	544,57	576,19	35.466.918,32	102.989.652,82

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	16.285.497,01	7.285.895,29	377.521,16	8.712.449,23	10.426.909,99	43.088.272,68	7.550.423,14	2.019.957,95	1.324.562,59	10.894.943,67	32.193.329,01	205.975.162,23
2018	16.364.134,47	7.322.238,56	521.139,80	8.359.881,93	12.358.509,73	44.925.904,48	8.961.487,36	2.029.711,68	1.330.958,48	12.322.157,52	32.603.746,96	238.578.909,19
2019	16.404.580,61	7.342.164,19	738.679,90	7.624.417,09	14.314.734,55	46.424.576,35	11.106.804,97	2.034.728,38	1.334.248,12	14.475.781,47	31.948.794,89	270.527.704,08
2020	16.500.017,99	7.384.895,97	857.410,88	7.624.417,09	16.231.662,24	48.598.404,17	12.258.735,71	2.046.565,88	1.342.010,41	15.647.311,99	32.951.092,18	303.478.796,26
2021	16.585.637,40	7.423.444,95	963.707,32	1.946.404,96	18.208.727,78	45.127.922,41	13.280.830,26	2.057.185,61	1.348.974,17	16.686.990,04	28.440.932,38	331.919.728,63
2022	16.653.130,73	7.454.066,15	1.146.665,96	0,00	19.915.183,72	45.169.046,56	15.063.512,69	2.065.557,09	1.354.463,66	18.483.533,44	26.685.513,12	358.605.241,75
2023	16.736.940,61	7.491.601,48	1.257.933,60	0,00	21.516.314,51	47.002.790,20	16.123.505,22	2.075.952,37	1.361.280,25	19.560.737,84	27.442.052,36	386.047.294,11
2024	16.736.758,40	7.492.483,26	1.571.062,95	0,00	23.162.837,65	48.963.142,26	19.196.115,68	2.075.929,77	1.361.265,43	22.633.310,88	26.329.831,38	412.377.125,49
2025	16.729.854,33	7.491.685,41	1.874.891,24	0,00	24.742.627,53	50.839.058,50	22.169.632,92	2.075.073,43	1.360.703,89	25.605.410,24	25.233.648,26	437.610.773,75
2026	16.749.150,01	7.501.472,06	2.124.547,01	0,00	26.256.646,43	52.631.815,51	24.595.196,72	2.077.466,76	1.362.273,28	28.034.936,76	24.596.878,74	462.207.652,50
2027	16.773.851,31	7.513.261,30	2.342.178,28	0,00	27.732.459,15	54.361.750,04	26.694.627,04	2.080.530,56	1.364.282,34	30.139.439,93	24.222.310,10	486.429.962,60
2028	16.799.883,64	7.526.616,58	2.563.879,43	0,00	29.185.797,76	56.076.177,40	28.828.907,62	2.083.759,46	1.366.399,65	32.279.066,72	23.797.110,68	510.227.073,28
2029	16.836.811,11	7.543.643,04	2.740.538,69	0,00	30.613.624,40	57.734.617,25	30.507.147,33	2.088.339,73	1.369.403,10	33.964.890,15	23.769.727,09	533.996.800,37
2030	16.854.114,85	7.552.922,77	2.997.677,70	0,00	32.039.808,02	59.444.523,34	32.984.878,61	2.090.485,98	1.370.810,48	36.446.175,07	22.998.348,27	556.995.148,64
2031	16.743.681,65	7.503.997,58	3.419.273,90	0,00	33.419.708,92	61.086.662,05	37.102.238,74	2.076.788,49	1.361.828,52	40.540.855,75	20.545.806,30	577.540.954,95
2032	16.748.068,32	7.505.588,31	3.666.781,74	0,00	34.652.457,30	62.572.895,67	39.474.197,97	2.077.332,59	1.362.185,31	42.913.715,86	19.659.179,80	597.200.134,75
2033	16.782.766,11	7.521.201,93	3.823.421,79	0,00	35.832.008,08	63.959.397,91	40.933.422,43	2.081.636,30	1.365.007,41	44.380.066,14	19.579.331,77	616.779.466,52
2034	16.798.648,91	7.529.042,87	4.053.488,74	0,00	37.006.767,99	65.387.948,51	43.123.373,72	2.083.606,31	1.366.299,22	46.573.279,25	18.814.669,26	635.594.135,78
2035	16.695.534,56	7.485.170,97	4.424.886,95	0,00	38.135.648,15	66.741.240,63	46.723.645,97	2.070.816,61	1.357.912,53	50.152.375,11	16.588.865,51	652.183.001,29
2036	16.597.294,37	7.442.307,85	4.788.535,06	0,00	39.130.980,08	67.959.117,36	50.242.285,21	2.058.631,47	1.349.922,28	53.650.838,96	14.308.278,41	666.491.279,70
2037	16.547.700,37	7.419.660,48	5.019.649,69	0,00	39.989.476,78	68.976.487,32	52.435.293,33	2.052.480,12	1.345.888,60	55.833.662,05	13.142.825,26	679.634.104,96
2038	16.559.431,06	7.424.254,22	5.173.996,26	0,00	40.778.046,30	69.935.727,84	53.859.443,63	2.053.935,13	1.346.842,71	57.260.221,46	12.675.506,37	692.309.611,33

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	16.555.038,39	7.423.308,50	5.325.945,92	0,00	41.538.576,68	70.842.869,49	55.259.131,93	2.053.390,28	1.346.485,43	58.659.007,65	12.183.861,84	704.493.473,18
2040	12.090.411,30	7.401.585,25	5.535.246,84	0,00	42.269.608,39	67.296.851,78	57.232.443,51	2.047.515,52	1.342.633,13	60.622.592,15	6.674.259,63	711.167.732,80
2041	12.053.495,15	7.378.836,02	5.710.261,10	0,00	42.670.063,97	67.812.656,24	58.863.616,48	2.041.263,75	1.338.533,61	62.243.413,84	5.569.242,40	716.736.975,20
2042	12.049.898,03	7.375.898,22	5.827.650,47	0,00	43.004.218,51	68.257.665,23	59.919.884,15	2.040.654,58	1.338.134,15	63.298.672,88	4.958.992,35	721.695.967,55
2043	12.048.763,23	7.374.424,43	5.920.871,00	0,00	43.301.758,05	68.645.816,72	60.736.400,20	2.040.462,40	1.338.008,13	64.114.870,74	4.530.945,98	726.226.913,53
2044	12.052.537,92	7.375.705,44	5.982.536,80	0,00	43.573.614,81	68.984.394,97	61.239.869,55	2.041.101,65	1.338.427,31	64.619.398,50	4.364.996,46	730.591.909,99
2045	12.061.611,70	7.381.727,74	6.069.100,88	0,00	43.835.514,60	69.347.954,91	61.995.382,68	2.042.638,29	1.339.434,95	65.377.455,93	3.970.498,99	734.562.408,98
2046	12.067.984,21	7.384.761,67	6.116.837,15	0,00	44.073.744,54	69.643.327,57	62.366.236,27	2.043.717,48	1.340.142,61	65.750.096,36	3.893.231,21	738.455.640,18
2047	12.064.562,25	7.381.824,23	6.158.626,52	0,00	44.307.338,41	69.912.351,41	62.681.748,19	2.043.137,97	1.339.762,60	66.064.648,77	3.847.702,64	742.303.342,83
2048	12.062.542,92	7.380.013,19	6.212.104,58	0,00	44.538.200,57	70.192.861,26	63.118.755,40	2.042.796,00	1.339.538,36	66.501.089,76	3.691.771,50	745.995.114,33
2049	12.091.502,75	7.396.018,21	6.167.514,04	0,00	44.759.706,86	70.414.741,87	62.580.106,49	2.047.700,35	1.342.754,33	65.970.561,17	4.444.180,69	750.439.295,02
2050	12.126.455,11	7.416.068,42	6.136.016,25	0,00	45.026.357,70	70.704.897,48	62.177.741,97	2.053.619,55	1.346.635,77	65.577.997,29	5.126.900,19	755.566.195,21
2051	12.150.029,82	7.429.764,61	6.132.121,60	0,00	45.333.971,71	71.045.887,75	62.056.977,03	2.057.611,93	1.349.253,73	65.463.842,69	5.582.045,05	761.148.240,27
2052	12.169.701,89	7.440.073,51	6.114.949,34	0,00	45.668.894,42	71.393.619,16	61.809.140,82	2.060.943,41	1.351.438,30	65.221.522,53	6.172.096,63	767.320.336,90
2053	12.176.634,70	7.442.667,38	6.062.494,33	0,00	46.039.220,21	71.721.016,63	61.214.221,60	2.062.117,48	1.352.208,18	64.628.547,27	7.092.469,37	774.412.806,27
2054	12.200.702,68	7.455.567,08	6.006.056,40	0,00	46.464.768,38	72.127.094,53	60.585.147,13	2.066.193,40	1.354.880,92	64.006.221,45	8.120.873,08	782.533.679,34
2055	12.216.655,30	7.463.689,98	5.944.918,66	0,00	46.952.020,76	72.577.284,70	59.914.591,99	2.068.894,98	1.356.652,45	63.340.139,42	9.237.145,28	791.770.824,62
2056	12.232.831,92	7.471.732,87	5.866.666,70	0,00	47.506.249,48	73.077.480,97	59.078.232,66	2.071.634,50	1.358.448,85	62.508.316,02	10.569.164,95	802.339.989,58
2057	12.250.514,43	7.481.220,50	5.826.648,34	0,00	48.140.399,37	73.698.782,65	58.629.360,17	2.074.629,04	1.360.412,49	62.064.401,70	11.634.380,95	813.974.370,52
2058	12.244.943,69	7.475.953,16	5.835.923,95	0,00	48.838.462,23	74.395.283,03	58.678.352,69	2.073.685,63	1.359.793,86	62.111.832,18	12.283.450,85	826.257.821,37
2059	12.207.792,23	7.451.406,73	5.746.879,64	0,00	49.575.469,28	74.981.547,89	57.748.810,79	2.067.394,02	1.355.668,21	61.171.873,02	13.809.674,87	840.067.496,24
2060	12.224.218,79	7.459.800,90	5.675.242,38	0,00	50.404.049,77	75.763.311,84	56.997.693,16	2.070.175,86	1.357.492,37	60.425.361,39	15.337.950,45	855.405.446,69
2061	12.227.377,21	7.459.901,29	5.601.908,56	0,00	51.324.326,80	76.613.513,86	56.233.603,66	2.070.710,74	1.357.843,11	59.662.157,51	16.951.356,35	872.356.803,04
2062	12.226.742,71	7.457.871,76	5.540.827,84	0,00	52.341.408,18	77.566.850,50	55.595.660,49	2.070.603,29	1.357.772,65	59.024.036,43	18.542.814,07	890.899.617,11
2063	12.221.244,17	7.452.881,75	5.452.121,45	0,00	53.453.977,03	78.580.224,40	54.684.699,18	2.069.672,11	1.357.162,04	58.111.533,33	20.468.691,08	911.368.308,18
2064	12.222.074,16	7.452.286,10	5.407.160,09	0,00	54.682.098,49	79.763.618,84	54.214.073,98	2.069.812,67	1.357.254,21	57.641.140,86	22.122.477,97	933.490.786,16

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	12.206.626,26	7.441.375,64	5.318.084,21	0,00	56.009.447,17	80.975.533,28	53.304.893,29	2.067.196,56	1.355.538,73	56.727.628,59	24.247.904,70	957.738.690,85
2066	12.204.205,36	7.438.533,97	5.228.378,03	0,00	57.464.321,45	82.335.438,81	52.391.728,49	2.066.786,58	1.355.269,89	55.813.784,96	26.521.653,85	984.260.344,70
2067	12.203.377,71	7.437.008,87	5.144.742,52	0,00	59.055.620,68	83.840.749,78	51.541.321,89	2.066.646,42	1.355.177,98	54.963.146,29	28.877.603,49	1.013.137.948,19
2068	12.198.288,89	7.432.828,47	5.079.086,01	0,00	60.788.276,89	85.498.480,26	50.872.489,65	2.065.784,63	1.354.612,87	54.292.887,14	31.205.593,12	1.044.343.541,31
2069	12.184.213,00	7.422.836,50	4.972.423,86	0,00	62.660.612,48	87.240.085,83	49.795.125,03	2.063.400,87	1.353.049,75	53.211.575,64	34.028.510,19	1.078.372.051,50
2070	12.192.180,44	7.426.190,96	4.871.844,40	0,00	64.702.323,09	89.192.538,89	48.779.880,74	2.064.750,16	1.353.934,53	52.198.565,43	36.993.973,46	1.115.366.024,96
2071	12.197.972,82	7.428.433,51	4.783.068,40	0,00	66.921.961,50	91.331.436,22	47.883.787,12	2.065.731,10	1.354.577,77	51.304.095,99	40.027.340,23	1.155.393.365,19
2072	12.199.877,47	7.428.433,90	4.698.485,78	0,00	69.323.601,91	93.650.399,05	47.030.589,69	2.066.053,65	1.354.789,28	50.451.432,62	43.198.966,43	1.198.592.331,62
2073	12.198.060,62	7.426.341,97	4.606.735,11	0,00	71.915.539,90	96.146.677,59	46.106.550,99	2.065.745,97	1.354.587,52	49.526.884,48	46.619.793,12	1.245.212.124,74
2074	12.200.530,69	7.426.706,25	4.517.666,81	0,00	74.712.727,48	98.857.631,23	45.210.080,90	2.066.164,28	1.354.861,82	48.631.106,99	50.226.524,24	1.295.438.648,98
2075	12.200.173,64	7.425.434,62	4.439.237,06	0,00	77.726.318,94	101.791.164,26	44.420.664,69	2.066.103,81	1.354.822,17	47.841.590,67	53.949.573,59	1.349.388.222,57
2076	12.199.902,05	7.424.263,93	4.370.102,79	0,00	80.963.293,35	104.957.562,12	43.724.809,19	2.066.057,82	1.354.792,01	47.145.659,02	57.811.903,10	1.407.200.125,67
2077	12.188.114,78	7.416.287,36	4.290.686,25	0,00	84.432.007,54	108.327.095,93	42.926.686,73	2.064.061,64	1.353.483,04	46.344.231,41	61.982.864,52	1.469.182.990,19
2078	12.184.381,57	7.413.108,72	4.237.047,06	0,00	88.150.979,41	111.985.516,76	42.386.850,43	2.063.429,42	1.353.068,47	45.803.348,32	66.182.168,44	1.535.365.158,63
2079	12.162.552,46	7.398.867,77	4.157.249,93	0,00	92.121.909,52	115.840.579,68	41.585.911,72	2.059.732,65	1.350.644,36	44.996.288,72	70.844.290,96	1.606.209.449,59
2080	12.155.342,43	7.393.693,10	4.073.885,98	0,00	96.372.566,98	119.995.488,49	40.749.751,65	2.058.511,63	1.349.843,69	44.158.106,97	75.837.381,52	1.682.046.831,11
2081	12.151.493,33	7.390.669,36	3.991.601,66	0,00	100.922.809,87	124.456.574,22	39.924.797,72	2.057.859,78	1.349.416,25	43.332.073,76	81.124.500,46	1.763.171.331,57
2082	12.160.908,87	7.395.915,82	3.920.708,92	0,00	105.790.279,89	129.267.813,50	39.214.122,92	2.059.454,31	1.350.461,84	42.624.039,06	86.643.774,44	1.849.815.106,00
2083	12.167.987,79	7.399.594,16	3.846.235,74	0,00	110.988.906,36	134.402.724,05	38.467.952,99	2.060.653,12	1.351.247,95	41.879.854,07	92.522.869,99	1.942.337.975,99
2084	12.179.999,83	7.406.425,82	3.778.418,80	0,00	116.540.278,56	139.905.123,00	37.788.602,20	2.062.687,37	1.352.581,88	41.203.871,45	98.701.251,56	2.041.039.227,55
2085	12.178.582,17	7.405.200,01	3.723.997,34	0,00	122.462.353,65	145.770.133,18	37.243.419,54	2.062.447,29	1.352.424,45	40.658.291,28	105.111.841,90	2.146.151.069,45
2086	12.176.606,12	7.403.632,78	3.661.188,42	0,00	128.769.064,17	152.010.491,48	36.614.537,21	2.062.112,64	1.352.205,01	40.028.854,86	111.981.636,62	2.258.132.706,07
2087	12.156.781,16	7.391.227,39	3.595.715,42	0,00	135.487.962,36	158.631.686,33	35.959.159,11	2.058.755,28	1.350.003,46	39.367.917,85	119.263.768,48	2.377.396.474,55
2088	12.165.857,21	7.396.544,26	3.535.651,03	0,00	142.643.788,47	165.741.840,97	35.357.992,81	2.060.292,31	1.351.011,35	38.769.296,47	126.972.544,50	2.504.369.019,05
2089	12.169.248,58	7.398.892,74	3.488.605,50	0,00	150.262.141,14	173.318.887,97	34.887.121,32	2.060.866,64	1.351.387,96	38.299.375,92	135.019.512,05	2.639.388.531,10
2090	12.163.720,77	7.395.434,09	3.437.188,05	0,00	158.363.311,87	181.359.654,78	34.372.617,42	2.059.930,50	1.350.774,10	37.783.322,02	143.576.332,76	2.782.964.863,85



## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	12.152.131,34	7.388.312,26	3.388.194,29	0,00	166.977.891,83	189.906.529,72	33.882.423,69	2.057.967,83	1.349.487,10	37.289.878,62	152.616.651,10	2.935.581.514,95
2092	12.160.844,48	7.393.642,16	3.340.718,68	0,00	176.134.890,90	199.030.096,22	33.407.474,92	2.059.443,40	1.350.454,69	36.817.373,01	162.212.723,21	3.097.794.238,16

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

## ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	53.331.748,69	9.301.378,23	44.030.370,46	173.781.833,22
2017	43.088.272,68	10.894.943,67	32.193.329,01	205.975.162,23
2018	44.925.904,48	12.322.157,52	32.603.746,96	238.578.909,19
2019	46.424.576,35	14.475.781,47	31.948.794,89	270.527.704,08
2020	48.598.404,17	15.647.311,99	32.951.092,18	303.478.796,26
2021	45.127.922,41	16.686.990,04	28.440.932,38	331.919.728,63
2022	45.169.046,56	18.483.533,44	26.685.513,12	358.605.241,75
2023	47.002.790,20	19.560.737,84	27.442.052,36	386.047.294,11
2024	48.963.142,26	22.633.310,88	26.329.831,38	412.377.125,49
2025	50.839.058,50	25.605.410,24	25.233.648,26	437.610.773,75
2026	52.631.815,51	28.034.936,76	24.596.878,74	462.207.652,50
2027	54.361.750,04	30.139.439,93	24.222.310,10	486.429.962,60
2028	56.076.177,40	32.279.066,72	23.797.110,68	510.227.073,28
2029	57.734.617,25	33.964.890,15	23.769.727,09	533.996.800,37
2030	59.444.523,34	36.446.175,07	22.998.348,27	556.995.148,64
2031	61.086.662,05	40.540.855,75	20.545.806,30	577.540.954,95
2032	62.572.895,67	42.913.715,86	19.659.179,80	597.200.134,75
2033	63.959.397,91	44.380.066,14	19.579.331,77	616.779.466,52
2034	65.387.948,51	46.573.279,25	18.814.669,26	635.594.135,78
2035	66.741.240,63	50.152.375,11	16.588.865,51	652.183.001,29

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	67.959.117,36	53.650.838,96	14.308.278,41	666.491.279,70
2037	68.976.487,32	55.833.662,05	13.142.825,26	679.634.104,96
2038	69.935.727,84	57.260.221,46	12.675.506,37	692.309.611,33
2039	70.842.869,49	58.659.007,65	12.183.861,84	704.493.473,18
2040	67.296.851,78	60.622.592,15	6.674.259,63	711.167.732,80
2041	67.812.656,24	62.243.413,84	5.569.242,40	716.736.975,20
2042	68.257.665,23	63.298.672,88	4.958.992,35	721.695.967,55
2043	68.645.816,72	64.114.870,74	4.530.945,98	726.226.913,53
2044	68.984.394,97	64.619.398,50	4.364.996,46	730.591.909,99
2045	69.347.954,91	65.377.455,93	3.970.498,99	734.562.408,98
2046	69.643.327,57	65.750.096,36	3.893.231,21	738.455.640,18
2047	69.912.351,41	66.064.648,77	3.847.702,64	742.303.342,83
2048	70.192.861,26	66.501.089,76	3.691.771,50	745.995.114,33
2049	70.414.741,87	65.970.561,17	4.444.180,69	750.439.295,02
2050	70.704.897,48	65.577.997,29	5.126.900,19	755.566.195,21
2051	71.045.887,75	65.463.842,69	5.582.045,05	761.148.240,27
2052	71.393.619,16	65.221.522,53	6.172.096,63	767.320.336,90
2053	71.721.016,63	64.628.547,27	7.092.469,37	774.412.806,27
2054	72.127.094,53	64.006.221,45	8.120.873,08	782.533.679,34
2055	72.577.284,70	63.340.139,42	9.237.145,28	791.770.824,62
2056	73.077.480,97	62.508.316,02	10.569.164,95	802.339.989,58
2057	73.698.782,65	62.064.401,70	11.634.380,95	813.974.370,52
2058	74.395.283,03	62.111.832,18	12.283.450,85	826.257.821,37

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	74.981.547,89	61.171.873,02	13.809.674,87	840.067.496,24
2060	75.763.311,84	60.425.361,39	15.337.950,45	855.405.446,69
2061	76.613.513,86	59.662.157,51	16.951.356,35	872.356.803,04
2062	77.566.850,50	59.024.036,43	18.542.814,07	890.899.617,11
2063	78.580.224,40	58.111.533,33	20.468.691,08	911.368.308,18
2064	79.763.618,84	57.641.140,86	22.122.477,97	933.490.786,16
2065	80.975.533,28	56.727.628,59	24.247.904,70	957.738.690,85
2066	82.335.438,81	55.813.784,96	26.521.653,85	984.260.344,70
2067	83.840.749,78	54.963.146,29	28.877.603,49	1.013.137.948,19
2068	85.498.480,26	54.292.887,14	31.205.593,12	1.044.343.541,31
2069	87.240.085,83	53.211.575,64	34.028.510,19	1.078.372.051,50
2070	89.192.538,89	52.198.565,43	36.993.973,46	1.115.366.024,96
2071	91.331.436,22	51.304.095,99	40.027.340,23	1.155.393.365,19
2072	93.650.399,05	50.451.432,62	43.198.966,43	1.198.592.331,62
2073	96.146.677,59	49.526.884,48	46.619.793,12	1.245.212.124,74
2074	98.857.631,23	48.631.106,99	50.226.524,24	1.295.438.648,98
2075	101.791.164,26	47.841.590,67	53.949.573,59	1.349.388.222,57
2076	104.957.562,12	47.145.659,02	57.811.903,10	1.407.200.125,67
2077	108.327.095,93	46.344.231,41	61.982.864,52	1.469.182.990,19
2078	111.985.516,76	45.803.348,32	66.182.168,44	1.535.365.158,63
2079	115.840.579,68	44.996.288,72	70.844.290,96	1.606.209.449,59
2080	119.995.488,49	44.158.106,97	75.837.381,52	1.682.046.831,11
2081	124.456.574,22	43.332.073,76	81.124.500,46	1.763.171.331,57

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	129.267.813,50	42.624.039,06	86.643.774,44	1.849.815.106,00
2083	134.402.724,05	41.879.854,07	92.522.869,99	1.942.337.975,99
2084	139.905.123,00	41.203.871,45	98.701.251,56	2.041.039.227,55
2085	145.770.133,18	40.658.291,28	105.111.841,90	2.146.151.069,45
2086	152.010.491,48	40.028.854,86	111.981.636,62	2.258.132.706,07
2087	158.631.686,33	39.367.917,85	119.263.768,48	2.377.396.474,55
2088	165.741.840,97	38.769.296,47	126.972.544,50	2.504.369.019,05
2089	173.318.887,97	38.299.375,92	135.019.512,05	2.639.388.531,10
2090	181.359.654,78	37.783.322,02	143.576.332,76	2.782.964.863,85
2091	189.906.529,72	37.289.878,62	152.616.651,10	2.935.581.514,95

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: JANDIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>173.781.833,22</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	8.712.449,23
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	22.615.784,80
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>205.110.067,25</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>205.110.067,25</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>88.046.091,68</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	92.687.975,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	7.484,59
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.634.398,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>132.132.236,66</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	330.330.591,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	95.600.117,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	69.565.177,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.033.059,17
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>15.068.261,09</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	15.068.261,09
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: JANDIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:	O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 58.008.639,97, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 15.068.261,09.	